



ATA N.º 10/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e sete minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Presidente convidou a vereação a participar nas iniciativas programadas para o feriado municipal, quinta-feira da Ascensão, dia 29/5, que, há semelhança dos anos anteriores, decorrerão na Barragem do Divor – Igreja.

Deixou já em nota o convite para a iniciativa “Tapete Está na Rua “ cuja abertura será no próximo dia 6 de junho.



29

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, a sr^a. Vereadora Carla Romana questionou sobre a situação do lote 41A da Zona Industrial de Arraiolos, dado ter sido ultrapassado o prazo de construção indicado em Regulamento, estando a empresa contígua ao mesmo (Turvida) interessada em ampliar o seu espaço, até porque já tinham manifestado essa intenção, no entanto, foi atribuído a uma outra empresa.

O sr. Vereador Jorge Macau indicou que o lote que foi vendido ultimamente, foi adquirido por uma empresa que apresentou um projeto interessante na área da robótica. Referiu ainda que iria inteirar-se da situação, até porque à semelhança de situações idênticas torna-se mais fácil e menos demorado um processo de reversão desde que haja acordo prévio com o proprietário.

1. Presidência:

1.1. CONDECORAÇÕES – 2025:

A sr^a. Presidente propôs que este ano fosse retomada a atribuição de Condecorações - Medalha de Mérito Municipal e Medalha de Assiduidade e Bons Serviços (Funcionários) - que não ocorre desde 2019, por um lado devido à pandemia nos 3 anos seguintes e por outro face à alteração de organização da sessão do 25 de Abril para o órgão deliberativo.

Assim, de acordo com o Regulamento de Condecorações em vigor, apresentou as seguintes propostas:

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - por ações de elevado prestígio ao serviço do concelho.

- Comunidade

- António Paulo Ramalho Campos, Comandante cessante dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos.

Passando-se à votação, mediante *escrutínio secreto*, verificou-se que foi aprovado por unanimidade.

O sr. Vereador João Campos ausentou-se da sala durante a apresentação e votação, por afinidade (filho) com o proposto.



Deliberou a Câmara, por unanimidade (votação tomada por escrutínio secreto), e nos termos do regulamento aprovado em 27/11/2002 e homologado pela Assembleia Municipal em 16/12/2002, atribuir aos funcionários abaixo indicados as seguintes medalhas de assiduidade e bons serviços:

Ouro (com 35 anos de serviço)

- António Joaquim Cravinho Virtuoso Justo
- António Manuel Pinto Prates
- Jerónimo Augusto Tomás Gingão
- Joaquim Luís Piteira Seródio
- José Gregório Boieiro
- José Jerónimo Carvalho Condeço
- José Manuel Roque Deus
- Maria Joaquina Torres Pequito
- Maria João estrada Amaral
- Maria Manuela Pequito Silva de Deus
- Marília do Carmo Bilro Pinto
- Mariana Perpétua Pereira Charneca
- Rosa Maria Caldinhas de Sousa

Prata (com 25 anos de serviço)

- Antónia Catarina Piteira Barrambana Figueiras
- Antónia Rosa Cravinho Virtuoso
- António João Correia Galhardo
- António Luís Canoa Valente
- António Manuel Penetra Candeias
- Antónia Isabel Torrinhos Pereira
- Benvinda Rosa Pisco Fernandes Imaginário
- Carla Maria Monteiro Sousa Cândido
- Catarina Rosa Almas dos Santos Ribeiro



- Célia Cristina Manteigas Figueiras
- Ezequiel João Canoa Maneta
- Felicidade Maria Lapa Neves
- Firminia Maria Pereira Bolas
- Guilhermina Rosa dos Reis Toquito
- Jerónimo José Figueiredo Reto
- Joaquim António do Rosário Requetim
- Maria Feliciano Paulo Figueiras Cara-Linda
- Maria Isabel Paixão Pastaneira
- Maria da Conceição Sousa Dordio
- Nelson Rodrigo Sécio Pereira
- Paulo Jorge Madeira Lima
- Sérgio António Borrvalho Paulo
- Sérgio David Ratão Falcão
- Victor Hugo da Cruz Carrasqueira

Cobre (com 20 anos de serviço)

- Álvaro Manuel Branco Amaro
- António Luís Canoa Valente
- António Manuel Gomes dos Santos
- António Maria Espingardeiro Paulo
- António José Rosado Letras Covas
- Carla Maria Monteiro Sousa Cândido
- Carlos Octávio Varelas
- Ezequiel José Canoa Maneta
- Filipe Jacinto Bandeira Figueiredo



- Helena Maria Falcão Pedreirinho
- João Paulo Gágá Borralho
- Joaquim António do Rosário Requetim
- Joaquim António Rosa Plácido
- José Adriano Canoa Valente
- José Manuel Valente Macau
- Manuel António Ramalho Ravasqueira
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira
- Nelson Rodrigo Sécio Pereira
- Paula Fernanda Barbeiro Coelho
- Sérgio António Borralho Paulo
- Valter Ricardo Borralho dos Loios
- Victor Hugo da Cruz Carrasqueira
- Vítor Manuel Pereira Marques

A sr^a. Vereadora Delfina Lima não participou na votação, por afinidade (esposa) com o trabalhador Paulo Jorge Madeira Lima.

Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.738.733,23€ (três milhões, setecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.736.866,47€ (três milhões, setecentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.866,76€ (mil, oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).



2.2. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA - PRAZO:

Presente à reunião uma informação emitida pelo Chefe da DAFAJ relativamente ao pedido apresentado pela empresa Sul Light, Lda sobre o prazo do direito de superfície sobre o prédio de que é proprietária, sito no Outeiro da Praça de Touros - Bairro Serpa Pinto, em Arraiolos (descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos sob o nº. 630/19890403), constituído em 23 de janeiro de 1989, propondo, após análise detalhada, que seja considerado o prazo indicado no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Pertencentes ao Município de Arraiolos e Destinados a Atividades Industriais, de Armazenagem, de Comércio ou de Serviços atualmente em vigor (Diário da República, 2.ª série, nº. 208, de 27 de Outubro de 2022), ou seja:

- O direito de superfície será constituído pelo prazo de setenta anos, prorrogável por uma ou mais vezes e por períodos iguais a metade do prazo inicial, salvo se o superficiário expressamente renunciar à prorrogação.

Refere ainda a informação que o direito de superfície foi formalizado através de escritura pública, sugerindo ainda por razões de certeza e de segurança jurídica, que seja celebrada adenda contratual da qual conste expressamente a clarificação do prazo de constituição do direito, bem como dos prazos e regras da sua renovação.

Após apreciação do assunto, deliberou, a Câmara, por unanimidade aprovar o proposto, delegando poderes na sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar a adenda contratual.

3. DOM – Divisão de Obras Municipais:

3.1. REABILITAÇÃO DE ANTIGO ESTÁBULO E CELEIRO DA CASA QUEIROGA PARA “LABORATÓRIO DE ARTE TÊXTIL CONTEMPORÂNEO DE ARRAIOLOS” – APROVAÇÃO DE PROJETO:

Presente à reunião informação da DOM em que submetem projetos de arquitetura e especialidades relativo à Reabilitação do Antigo Estábulo e Celeiro da Casa Queiroga para “Laboratório de Arte Têxtil Contemporâneo de Arraiolos”.

Após análise de toda a documentação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar os projetos.



4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 82296/2025 – prédio localizado na Bardeira - Vimieiro;
- Anúncio nº 82299/2025 – prédio localizado na Bardeira – Vimieiro;
- Anúncio nº 82370/2025 – imóvel localizado na Rua Joana de Brito Calhau, nº. 9 – Carrascal - S. Gregório;
- Anúncio nº 83852/2025 – imóvel localizado na Rua das Escolas, nº. 8 – Carrascal – S. Gregório;
- Anúncio nº 85756/2025 – imóvel localizado na Rua Melo Mexia, nº. 5 – Arraiolos.

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

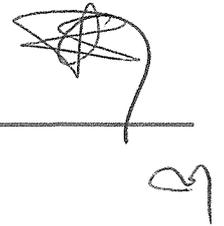
Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 145/03*, em nome de Nuno Henrique da Cunha Bruno Soares - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a obra de alteração/ampliação de habitação, piscina e instalação de apoio agrícola, enquanto legalização, em terreno localizado na Rua dos Olivais, Quinta “Canas Verdes” – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 14/5/2025.

- *Processo nº. 7/20*, em nome de André Luís Leonor do Carmo – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, de obras em curso no prédio sito no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 9 – Ilhas.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o aditamento, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 16/5/2025.



- *Processo nº. 18/22*, em nome de Ana Filipa Martins Barbosa Marques – pedido de aprovação das telas finais que contemplam as alterações ocorridas no decurso da obra ocorrida na habitação sita na Rua 28 de setembro, nº. 13, em S. Pedro da Gafanhoeira.

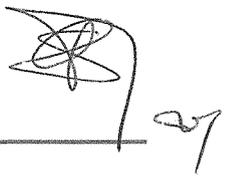
Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o aditamento, de acordo com o exposto no parecer técnico, datado de 12/5/2025.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 517,50€, para apoio a atividades culturais, no âmbito das comemorações 25 de Abril 2025;
- *Sociedade 1º. de Novembro* – 802,50€, sendo 112,50€ para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025 e o restante para aquisição de equipamentos;
- *Grupo Musical e Recreio Valpereirense* – 292,50€, para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025 (Torneio Municipal de Malha);
- *Centro Social Recreativo e Cultural e Desporto da Igrejinha* – 90,00€, para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025;
- *Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense* – 216,00€, para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025 (Torneio Municipal de Malha);
- *Associação Fora Figo* – 4.029,84€, sendo 750,00€ para apoio ao torneio primavera 2025, 279,84€ para apoio nas comemorações 25 de Abril 2025 e o restante para a corrida de touros;
- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”* – 112,50€ para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025 (Torneio Municipal de Malha);
- *Clube Desportivo de Malha de S. Pedro da Gafanhoeira “os Pioneiros”* – 265,00€, sendo para apoio ao campeonato municipal de malha 2025 e o restante para apoio ao convívio desportivo 25 de Abril 2025 (Torneio Municipal de Malha);



- Futebol Clube de Santana do Campo – 2.500,00€, para apoio especial – Missão sintético (2ª. tranche).

Os subsídios foram devidamente cabimentados, pelo serviço financeiro, com as propostas nº. 769 e 773

5.2. ABERTURA DE EDITAL - CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE APOIO ANUAL E DE APOIO ESPECIAL:

O sr. Vereador João Campos apresentou informação/proposta da DASEC, que de acordo com o Regulamento de Atribuição de subsídios e apoios as Associações/Coletividades do Município, em vigor, propõem o seguinte:

1. Abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para o ano de 2025.
2. Definir o valor de 0,15€ por ponto a associar as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
3. Definir como montante mínimo - 500,00€ e máximo – 5.000,00€ de apoio, por coletividade para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
4. As candidaturas ao Programa de apoio anual decorrem até 30 de junho do corrente ano.
5. As candidaturas ao Programa de Apoio Especial serem abertas, em contínuo, ao longo do ano em curso.

A presente abertura de candidaturas tem enquadramento no Plano de Apoio a Atividade Cultural e Plano de Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (Classificação 0102/040701).

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovara o proposto.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,